



## **RELATÓRIO INFORMATIVO**

**Nº 3.757/2022**

**Análise de Documentos de Controle**

**(Contrato de Gestão nº 01/2020)**

**Prestação de Contas Contábil e Financeira**

**Período:** 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021

**Organização Social de Saúde:** Instituto ACQUA

**Estabelecimento:** Hospital Regional Dr. José de Simone Netto

**Município:** Ponta Porã - MS

**Campo Grande-MS**

**Março/2022**



### **IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 03.517.102/0001-77

Endereço: Avenida do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS

CEP: 79.031-902

Telefone: (67) 3318.1600

Unidade Gerenciada: Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.

CNES: 2651610.

CNPJ: 03.254.082-0009-46

Endereço: Rua Baltazar Saldanha, nº 1501, Centro, Ponta Porã/MS

CEP: 79.904-588

Telefone: (67) 3926.6779.

### **IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

OSS: INSTITUTO ACQUA

**PRESIDENTE:** Samir Rezende Siviero.

CNPJ: 03.254.082/0009-46

Endereço Comercial: Av. Lino Jardim, 905 – Vila Bastos

CEP: 09041-031 Santo André/SP

Telefone: (11) 4823.1800 / (11) 4825.2008.

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27/02/19.

### **DIRETOR GERAL**

Nome: Demétrius do Lago Pareja

Ato de Nomeação: Contrato nº 15/2019 de 08/05/19

Início da vigência: 29/03/2019

Telefone: (67) 99971-7922

E-mail: demetrius.pareja@institutoacqua.org.br

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO**

Nome: Antônio Sérgio Cristofolo Martinussi



CRM/MS: 8884/MS

Ato de Nomeação: Contrato nº 15/2019 de 08/05/19

Início da vigência: 29/03/2019

E-mail: antonio.martinussi@institutoacqua.org.br

### **DIRETOR CLÍNICO**

Nome: Félix Francisco Gonzalez de Barros

Ato de Nomeação: Ata de Eleição de 17/08/19.

Início da vigência: 29/03/2019

E-mail: felixbarros@hotmail.com

### **DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Nome: Letícia Carneiro Silva.

Ato de Nomeação: Contrato nº 42/2019 de 01/08/19.

Início da vigência: 29/03/2019

E-mail: leticia.carneiro@institutoacqua.org.br

### **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA ENFERMAGEM**

Nome Edna Cândido

COREN: 245455/MS

Ato de Nomeação: Contrato de Trabalho - CLT de 01/04/19

Início da vigência: 29/03/2019

E-mail: gerenciaenfermagem.hrdjsn@institutoacqua.org.br

### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

#### **Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira de Contratos de Gestão**

Domingos Sávio de Lima – Matrícula 112.976.022

Eliane Bernardo Lima – Matrícula 488.528.021



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	MÉTODO.....	5
3	DESENVOLVIMENTO.....	7
3.1	Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao 3º quadrimestre de 2021.....	7
3.2	Recursos financeiros transferidos pela SES/MS referente ao Terceiro Quadrimestre de 2021.....	7
3.3	Análise do Balancete de Verificação Contábil.....	10
3.4	Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa.....	11
3.5	Análise das Movimentações Bancárias.....	14
3.6	Análise das Contas a Pagar.....	15
3.7	Aplicação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2020.....	16
3.8	Comparativo entre os repasses da SES e despesas do HRDJSN.....	18
3.9	Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativas.....	19
3.9.1	Despesas com pessoal.....	19
3.9.2	Despesas com remuneração dos membros da Diretoria do HRDJSN.....	21
3.9.3	Despesas administrativas.....	21
3.10	Prestação de contas no Sistema SIPEF.....	22
3.10.1	Envio das informações.....	22
3.10.2	Análise das informações.....	22
3.10.3	Demandas judiciais.....	25
3.10.4	Considerações quanto ao Sistema SIPEF.....	26
3.11	Bens móveis.....	26
3.12	Portal da Transparência do Instituto ACQUA.....	26
3.13	Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto ACQUA.....	27
3.14	Contratos de prestação de serviços.....	28
3.15	Contratação de prestação de serviços com servidores do HRDJSN.....	28
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise da execução contábil e financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS, e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional Dr. José De Simone Netto – HRDJSN.

A análise refere-se ao período de 1º setembro a 31 de dezembro de 2021 e foi realizada em atendimento ao art. 18 da Lei nº 4.698/2015, o qual dispõe que a execução do contrato de gestão será fiscalizada pelo órgão correspondente à atividade fomentada, à Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 01/2020, que trata da prestação de contas, e à Resolução nº 03/SES/MS/2020, que determina que as OSS que mantêm contrato de gestão na área da saúde implantem plataforma eletrônica para sistematizar o procedimento de prestação de contas.

A equipe responsável pela elaboração do relatório foi designada por meio da Comunicação Interna Circular GCCG/SES nº 52 de 11.03.2021.

## 2. MÉTODO

Para elaboração do presente relatório a equipe utilizou os documentos disponibilizados pelo HRDJSN e Instituto ACQUA no Sistema Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conforme a seguir:

- Balancetes dos meses de setembro a dezembro de 2021;
- Razão contábil dos meses de setembro a dezembro de 2021;
- Extratos bancários dos meses de setembro a dezembro 2021;
- Documentos comprobatórios das despesas, tais como: processos de compras, notas fiscais, guias de recolhimento de encargos e tributos, relatórios de prestação de serviços, certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e tributários, folhas de pagamentos, comprovantes de transferências bancárias, entre outros relativos aos meses de setembro a dezembro de 2021;



- Contratos de Prestação de Serviços com Pessoas Jurídicas e seus Termos Aditivos, sob a ótica da execução financeira, relativos aos meses de setembro a dezembro de 2021; e
- Relatórios: Fluxo de Caixa, Ações Judiciais, Resultado Quantitativo da Análise, Diligenciamento Diário - RDD, Notificações e Ocorrências.

Além dos documentos supracitados também subsidiaram a elaboração deste relatório:

- Ordens bancárias referentes aos repasses financeiros efetuados pela SES/MS, emitidas no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF;
- Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, e
- 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020.



### 3. DESENVOLVIMENTO

#### 3.1 Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao 3º quadrimestre de 2021.

Os termos aditivos celebrados no terceiro quadrimestre de 2021, foram o 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 01/2020, cujo detalhamento do número do processo administrativo, objeto, data da assinatura, vigência, valores e publicação no Diário Oficial Eletrônico encontram-se no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 - Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao 3º quadrimestre de 2021.**

Contratos	10º TERMO ADITIVO	11º TERMO ADITIVO	12º TERMO ADITIVO	13º TERMO ADITIVO
<b>Objeto</b>	Desmobilizar 20 Leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19.	Reajuste financeiro anual no percentual de 11,55% do valor inicial do Contrato de Gestão 01/2020.	a) Desmobilização de 10 novos de UTI tipo II Adulto - COVID-19 e 14 leitos de Clínica Médica Respiratória - CMR; g) manter 10 leitos de internação em clínica médica exclusivos para casos suspeitos / confirmados de COVID-19; (NR) i) manter no HDJSN 10 (dez) leitos de UTI Tipo II Adulto - COVID-19 com requisitos mínimos de UTI; (NR) • 6.2.6.1 - O valor do repasse mensal para custeio das letras g e i cláusula 3.1.55 será de R\$ 945.000,00.	a) Continuidade à disponibilizado de 10 dez leitos de UTI TIPO II Adulto COVID-19 e 10 leitos de Clínica Médica Respiratória - CMR  Adequar a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
<b>Assinado em</b>	14.10.2021	20.10.2021	21.10.2021	17.12.2021
<b>Vigência</b>		Vigência vinculado a do Contrato de Gestão a partir da competência maio de 2021. Vigência de 45 meses e 10 dias.	Até 180 dias, vinculada a Lei Federal 13.979/2020, ao Decreto nº 15.391/2020, com efeitos vinculados ao 8º T.A, podendo ser revogado total ou parcial com antecedência mínima de 30 dias.	Até 120 dias, vinculada a Lei Federal 13.979/2020, ao Decreto nº 15.391/2020 e ao Decreto 15.396/2020, com efeitos a contar de 28.11.2021, em encerramento em 27.03.2022.
<b>Valor mensal (R\$)</b>	R\$ 1.013.00,00	R\$ 519.836,23	R\$ 945.000,00	Dezembro/2021 R\$ 945.000,00
<b>Publicação</b>	DOE nº 10.660 de 21.10.2021	DOE nº 10.661 de 22/10/2021	DOE nº 10.661 de 22.10.2021	DOE nº 10.718 DE 28.12.2021

#### 3.2 Recursos financeiros transferidos pela SES/MS referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2021.

Os recursos financeiros transferidos pela SES/MS até 12/01/2022 totalizaram os valores de R\$ 26.371,820,40, sendo que destes, 14,07% são provenientes da fonte federal e 85,93% da fonte estadual.

Vale destacar que do total dos recursos repassados foram destinados a despesas com execução do procedimento de Colangeopancreatografia Retrógrada Endoscópica – CPRE, no valor de R\$ 450.000,00.



Além disto, das transferências realizadas, R\$ 3.763.500,00 foram destinados para atendimento à pandemia COVID-19. Enquanto que as demais transferências totalizaram o valor de R\$ 22.158.320,40.

O Quadro 2 a seguir apresenta os valores transferidos pela SES/MS, a exceção das CPREs, com detalhamento da competência, parcela, dados da ordem bancária emitida pela SESMS.

**Quadro 2 – Recursos financeiros transferidos pela SES/MS no 3º quadrimestre/2021.**

RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELA SES/MS AO INSTITUTO ACQUA									
GESTÃO N.01/2020									
COMP	PARC	VALOR CONTRATUAL (a)	RETIPO (b)	VALOR A REPASSAR (c) = (a) - (b)	Ordem Bancária				CONTA BANCÁRIA
					FORNTE	OB	DATA	VALOR	
MAI	11º TA	519.836,23	-	519.836,23	100	17150	26/10/2021	519.836,23	136-8 Repasse
JUN	11º TA	519.836,23	-	519.836,23	100	17150	26/10/2021	519.836,23	136-8 Repasse
JUL	11º TA	519.836,23	-	519.836,23	100	17150	26/10/2021	519.836,23	136-8 Repasse
AGO	11º TA	519.836,23	-	519.836,23	100	17150	26/10/2021	519.836,23	136-8 Repasse
SET	20ª CG	4.499.907,64	-	4.499.907,64	100	13756	03/09/2021	4.499.907,64	136-8 Repasse
	8ª e 10ª T.A.	1.968.000,00	-	1.968.000,00	248	17025	22/10/2021	1.968.000,00	3500-9 COVID
	11ª TA	519.836,23	-	519.836,23	100	17150	26/10/2021	519.836,23	136-8 Repasse
		<b>6.987.743,87</b>	-	<b>6.987.743,87</b>				<b>6.987.743,87</b>	
OUT	21ª CG	4.499.907,64	-	4.499.907,64	100	15806	04/10/2021	4.499.907,64	136-8 Repasse
	11ª TA	519.836,23	-	519.836,23	100	17150	26/10/2021	519.836,23	136-8 Repasse
	12ª TA	945.000,00	-	945.000,00	100	17151	26/10/2021	945.000,00	3500-9 COVID
		<b>5.964.743,87</b>	-	<b>5.964.743,87</b>	-	-	-	<b>5.964.743,87</b>	
NOV	22ª CG + 11ª TA	5.019.743,87	-	5.019.743,87	100	17634 17635	05/11/2021	5.019.743,87	136-8 Repasse
	12ª TA	850.500,00	-	850.500,00	248	18951	24/11/2021	850.500,00	3500-9 COVID
		<b>5.870.243,87</b>	-	<b>5.870.243,87</b>	-	-	-	<b>5.870.243,87</b>	
DEZ	23ª CG + 11ª TA	5.019.743,87	-	5.019.743,87	100	20142 20143	07/12/2021	5.019.743,87	136-8 Repasse
		<b>5.019.743,87</b>	-	<b>5.019.743,87</b>	-	-	-	<b>5.019.743,87</b>	
Total 1 - Recursos destinados à Pandemia COVID-19								3.763.500,00	14,27%
Total 2 - Outras destinações								22.158.320,40	84,02%
Total 3 - Recursos destinado a CPRE								450.000,00	1,71%
<b>TOTAL 4 = 1 + 2 + 3 - REPASSADO PELA SES À OSS (recursos vinculados ao cumprimento de metas, suspensos devido à Pandemia de COVID-19)</b>								<b>26.371.820,40</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Ordens bancárias disponibilizadas no SPF – Sistema de Planejamento e Finanças.

O Quadro 3 detalha o repasse efetuado pela SES/MS, referente ao pagamento das CPREs apresentadas pelo HRDJSN e aprovadas, com detalhamento de competência, quantidade, fonte de recurso e valor:

*NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.*





**Quadro 3** – Recursos financeiros transferidos pela SES referente ao 3º quadrimestre/2021.

RECURSOS FINANCEIROS RELATIVO À CPRE									
CPREs Pagas					Ordem Bancária				
COMP	T.A.	QUANT. CPRE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE	OB	DATA	VALOR REPASSADO	CONTA BANCÁRIA
AGO	9º T.A.	15	7.500,00	112.500,00	100	15805	04/10/2021	112.500,00	136-8 Repasse
SET	9º T.A.	15	7.500,00	112.500,00	100	17626	05/11/2021	112.500,00	3500-9 COVID
OUT	9º T.A.	15	7.500,00	112.500,00	100	18965	24/11/2021	112.500,00	136-8 Repasse
NOV	9º T.A.	15	7.500,00	112.500,00	100	21161	16/12/2021	112.500,00	136-8 Repasse
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>		<b>450.000,00</b>				<b>450.000,00</b>	

Fonte: SPF – Sistema de Planejamento e Finanças.

Vale ressaltar que a SES/MS repassou ao Instituto ACQUA a importância de R\$ 450.000,00, referente ao pagamento de 60 Colangeopancreatografia Retrógradas Endoscópicas – CPREs, de acordo com 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020.

Identificou-se no período analisado um saldo a pagar e remanescente ao final do 3º quadrimestre de 2021, um valor referente a 04 CPREs, conforme Comunicação Interna –CI nº 221/GCCG/CECAA/SES/MS emitida em 10 de dezembro de 2021, a ser compensada na próxima competência.

A Organização Social encaminhou o Balancete de Verificação Contábil referente ao Terceiro Quadrimestre de 2021, por meio dos ofícios nº 113/2021, nº 170/2021, nº 172/2021 e 001 de 2022 demonstrado de forma sintética a seguir:



### 3.3 Análise do Balancete de Verificação Contábil

Os registros apresentados na Demonstração Balancete de Verificação Versão Consolidada, está representado de forma sintética no Quadro 04 a seguir:

**Quadro 4 – Balancete de Verificação Contábil referente ao Terceiro Quadrimestre de 2021.**

CENTRO DE CUSTO: 901 - HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETO				
CONTA CLASSIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
<b>ATIVO</b>	<b>75.956.702,42</b>	<b>34.362.870,04</b>	<b>29.503.391,28</b>	<b>80.816.181,18</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.024.960,49</b>	<b>34.287.284,23</b>	<b>29.492.279,39</b>	<b>79.819.965,33</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	7.310.382,62	27.206.772,38	28.446.345,94	6.070.809,06
Caixa	62,91	3.000,00	2.955,77	107,14
Banco conta Movimento	-	19.881.071,81	19.881.071,81	-
Aplicação de Liquidez Imediata	7.310.319,71	7.322.700,57	8.562.318,36	6.070.701,92
<b>CRÉDITOS</b>	67.714.577,87	7.080.511,85	1.045.933,45	73.749.156,27
<b>CONVÊNIOS-APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	64.243.782,41	5.860.848,89	35.130,29	70.069.501,01
Aplicação de Recursos - Trabalhistas	16.935.703,83	1.446.314,10	35.130,29	18.346.887,64
Aplicação de Recursos e Encargos Sociais	4.066.061,21	100.718,49	-	4.166.779,70
Aplicação de Recursos - Terceiros	31.534.954,67	3.018.145,94	-	34.553.100,61
Aplicação de Recursos - Operacionais	11.630.138,02	1.290.309,24	-	12.920.447,26
Aplicação de Recursos - Tributárias	1.506,27	-	-	1.506,27
Aplicação de Recursos - Financeiras	75.418,41	5.361,12	-	80.779,53
ESTOQUES	2.189.859,74	247.965,66	600.248,70	1.837.576,70
ADIANTAMENTOS	1.280.935,72	971.697,30	410.554,46	1.842.078,56
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>931.741,93</b>	<b>75.585,81</b>	<b>11.111,89</b>	<b>996.215,85</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	923.921,47	75.585,81	10.964,22	988.543,06
Bens e Direitos em Uso	1.132.188,21	75.585,81	-	1.207.774,02
(-) Depreciação Acumulada	208.266,74	-	10.964,22	219.230,96
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>	<b>7.820,46</b>	<b>-</b>	<b>147,67</b>	<b>7.672,79</b>
Bens de Natureza Intangível	8.800,00	-	-	8.800,00
(-) Amortização Acumulada	979,54	-	147,67	1.127,21
<b>PASSIVO</b>	<b>75.956.702,42</b>	<b>6.471.357,61</b>	<b>11.330.836,37</b>	<b>80.816.181,18</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>67.436.614,23</b>	<b>6.471.357,61</b>	<b>11.330.836,37</b>	<b>72.296.092,99</b>
<b>FORNECEDORES.</b>	694.761,51	3.660.997,33	3.732.727,53	766.491,71
Fornecedores	694.761,51	3.660.997,33	3.732.727,53	766.491,71
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	7.303.994,28	2.810.360,28	2.431.930,89	6.925.564,89
Obrigações Trabalhistas	902.172,34	919.640,85	886.089,56	868.621,05
Encargos Sociais	949.241,98	876.520,93	239.597,39	312.318,44
Provisões da Folha de Pagamento	5.283.138,50	800.276,45	1.086.531,35	5.569.393,40
Obrigações Tributárias	169.441,46	213.922,05	219.712,59	175.232,00
<b>RECURSOS PÚBLICOS</b>	59.437.858,44	-	5.166.177,95	64.604.036,39
Recursos Públicos - Gestão	59.425.847,72	-	5.166.177,95	64.592.025,67
Doações	12.010,72	-	-	12.010,72
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>8.520.088,19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.520.088,19</b>
Déficit/Superávit do Exercício	8.520.088,19	-	-	8.520.088,19

Fonte: Demonstração Balancete de Verificação Consolidada

O documento apresentado pela Organização Social referente a Demonstração Balancete de Verificação, versão Consolidada, não evidenciam a evolução mensal das contas contábeis



patrimoniais ( Ativo -bens e direitos, Passivo - obrigações e patrimônio líquido) e de resultado (Receitas e Despesas), não sendo possível acompanhar e comparar nas movimentações, período dos registros, natureza dos saldos, classificação das contas contábeis com a documentação necessária para prestação de contas. Além disto, existem contas classificadas e registradas indevidamente na composição da conta Créditos a receber da instituição.

### 3.4 Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa

A Organização Social encaminhou a Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, por meio do Ofício 001-2022 – Instituto ACQUA, por se tratar de um relatório obrigatório previsto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Relatório contábil que demonstra quais foram as entradas e saídas de dinheiro da instituição dentro de um período e quais foram os resultados deste fluxo.

**Quadro 05 - Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, referente ao terceiro quadrimestre de 2021.**

INSTITUTO ACQUA				
BANCO DO BRASIL S/A				
1 ENTRADAS	set/21	out/21	nov/21	dez/21
1.1 CONTA MOVIMENTO				
Receita Contrato de Gestão nº 01/2019	4.499.907,64	10.644.425,02	6.095.243,87	5.132.243,87
Transferência recebida da sede Acqua	0,00	800.000,00	0,00	16.000,00
Devoluções de Pagamentos	5.255,87	58.596,77	11.804,50	8.077,90
Resgates de aplicação financeira	9.842.829,81	3.494.269,92	12.596.530,63	8.650.206,53
Recebimento de sinistro	0,00	0,00	34.229,50	0,00
Transferências bancárias	7.268.498,35	7.712.407,64	7.092.003,70	7.008.431,68
<b>Total conta movimento (A)</b>	<b>21.616.491,67</b>	<b>22.709.699,35</b>	<b>25.829.812,20</b>	<b>20.814.959,98</b>
1.2 CONTA APLICAÇÃO				
Saldo anterior	8.368.281,55	5.929.217,64	9.316.224,47	7.721.535,04
Recursos aplicados no mês	7.387.553,47	6.860.675,40	10.988.127,22	7.350.157,21
Rendimentos aplicação financeira	16.212,43	20.601,35	13.713,98	36.329,13
<b>Total conta aplicação (B)</b>	<b>15.772.047,45</b>	<b>12.810.494,39</b>	<b>20.318.065,67</b>	<b>15.108.021,38</b>
1.3 CAIXA				
Saldo anterior	62,91	109,80	72,62	62,91
Receita do mês	3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00
<b>Subtotal caixa ©</b>	<b>3.062,91</b>	<b>3.109,80</b>	<b>2.072,62</b>	<b>3.062,91</b>
<b>TOTAL DAS ENTRADAS (D=A+B+C)</b>	<b>37.391.602,03</b>	<b>35.523.303,54</b>	<b>46.149.950,49</b>	<b>35.926.044,27</b>



<b>2 SAÍDAS</b>	<b>set/21</b>	<b>out/21</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>
2.1 CONTA MOVIMENTO				
<b>2.1.1 Despesas</b>				
Suprimento de fundo	3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00
Pessoal (salários + encargos + benefícios)	1.848.610,65	1.990.569,76	2.822.922,98	2.249.797,27
Serviços médicos - com contrato	2.225.471,19	2.162.793,05	2.013.267,51	2.100.158,40
Serviços assistenciais (fisioterapia/fonoaudiologia)	0,00	35.608,39	0,00	0,00
Serviços de nutrição - com contrato	427.411,93	396.775,90	407.453,74	325.372,22
Serviço de limpeza - com contrato	249.426,21	338.041,27	175.286,93	141.602,28
Serviço de lavanderia e enxoval - com contrato	122.434,42	0,00	122.434,42	122.434,42
Serviço de coleta de resíduos hospitalares - com	0,00	31.132,48	30.741,95	33.638,03
Serviço de segurança/portaria - com contrato	111.321,00	111.321,00	111.321,00	61.731,00
Serviço de manutenção predial - com e sem	159.251,43	220.723,20	142.345,76	129.033,01
Serviço de manutenção de equipamentos (engenharia clínica) - com e sem contrato	94.571,90	117.426,28	108.583,02	99.530,75
Serviço de locação de equipamentos médicos-	576.537,99	568.620,70	469.824,72	356.481,54
Serviço de locação de sistema informatizado (PR e	89.344,14	88.807,55	85.112,24	93.811,56
Serviços contábeis/jurídicos/auditoria - com	53.177,50	54.565,55	39.100,00	53.177,50
Fornecedores de materiais, medicamentos e gases	400.032,42	554.939,97	583.807,06	375.464,03
Fornecedores de OPME (Órteses, próteses e	78.166,26	65.133,33	0,00	0,00
Área administrativa HRDJSN - fornecedores de materiais escritório, gráfico, combustíveis,	25.272,56	20.526,55	61.772,03	64.944,68
área administrativa	99.374,79	178.452,68	194.782,64	94.988,18
Despesas administrativas 3% - Lei nº 4.698/15	76.094,78	59.506,26	67.268,55	100.136,28
Diretoria 4% - Diretor geral/ diretor administrativo/ diretor técnico/diretor enfermagem	41.121,60	52.790,40	41.121,60	52.790,40
Despesas com copa e cozinha	0,00	1.845,00	478,00	4.834,45
Despesas bancárias	5.017,21	6.114,85	7.548,47	6.069,14
Despesas tributárias	245.461,87	238.632,14	231.971,06	221.689,20
<b>Subtotal (E)</b>	<b>6.931.099,85</b>	<b>7.297.326,31</b>	<b>7.719.143,68</b>	<b>6.690.684,34</b>
<b>2.1.2 Outras saídas</b>				
Transferências para conta investimento nº 3500-9	433.595,37	1.845.964,29	272.579,59	61.386,92
Transferências para conta investimento nº 3501-7	0,00	0,00	103.418,00	0,00
Transferências para conta investimento nº 51.555-8	2.454.530,46	1.895.693,73	4.981.394,13	4.176.270,29
Transferências para conta investimento nº 151.555-	0,00	0,00	278.491,63	0,00
Transferências para conta investimento nº 136-8	4.499.427,64	3.119.017,38	5.352.243,87	3.112.500,00
Aquisição de imobilizado	29.340,00	39.290,00	30.537,60	101.686,75
Transferências bancárias	7.268.498,35	8.512.407,64	7.092.003,70	6.672.431,68
<b>Subtotal (F)</b>	<b>14.685.391,82</b>	<b>15.412.373,04</b>	<b>18.110.668,52</b>	<b>14.124.275,64</b>
<b>TOTAL DAS SAÍDAS CONTA MOVIMENTO (G=E+F)</b>	<b>21.616.491,67</b>	<b>22.709.699,35</b>	<b>25.829.812,20</b>	<b>20.814.959,98</b>



<b>2.2 CONTA APLICAÇÃO</b>				
Resgate de aplicação financeira	9.842.829,81	3.494.269,92	12.596.530,63	8.650.206,53
<b>Total de saída com aplicação financeira (H)</b>	<b>9.842.829,81</b>	<b>3.494.269,92</b>	<b>12.596.530,63</b>	<b>8.650.206,53</b>
<b>2.3 CAIXA</b>				
Combustíveis e lubrificantes	1.336,17	1.567,14	624,74	1.485,22
Despesas com telefone	140,00	140,00	270,00	70,00
Material de escritório	0,00	100,10	246,85	95,00
Lanches e refeições	671,27	414,65	64,60	369,35
Manutenção de equipamentos	60,00	659,90	328,50	0,00
Correios e malotes	0,00	108,50	117,00	121,20
Serviços gráficos	0,00	0,00	100,00	245,00
Manutenção de veículos	15,00	0,00	0,00	20,00
Manutenção de informática	0,00	0,00	0,00	50,00
Manutenção predial	0,00	0,00	120,00	0,00
Material médico	361,87	0,00	0,00	0,00
Seviços de chaveiro	170,00	0,00	70,00	0,00
Locação de equipamento	0,00	0,00	0,00	500,00
Gastos com viagens	90,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com eventos	108,80	0,00	0,00	0,00
Devolução de caixa	0,00	46,89	68,02	0,00
<b>Total das saídas caixa (I)</b>	<b>2.953,11</b>	<b>3.037,18</b>	<b>2.009,71</b>	<b>2.955,77</b>
<b>TOTAL DAS SAÍDAS (J=G+H+I)</b>	<b>31.462.274,59</b>	<b>26.207.006,45</b>	<b>38.428.352,54</b>	<b>29.468.122,28</b>
<b>TOTAL APURADO NO PERÍODO (K=D-J)</b>	<b>5.929.327,44</b>	<b>9.316.297,09</b>	<b>7.721.597,95</b>	<b>6.457.921,99</b>

<b>COMPOSIÇÃO SALDO FINAL</b>				
Caixa	109,80	72,62	62,91	107,14
BB Agência 08224-4 C/C 3500-9 Covid 19 Custeio	886,62	486.328,87	0,03	5.294,34
BB Agência 08224-4 C/C 3501-7 Covid 19 Provisão	579.149,34	476.408,06	411.215,30	381.818,59
BB Agência 0869-9 C/C 51.555-8	994,28	86.167,04	6,09	2.759,12
BB Agência 08224-4 C/C 136-8	481,16	3.120.212,96	2.819.643,09	2.117.325,58
BB Agência 0869-9 C/C 151.555-1	5.347.706,24	5.147.107,54	4.490.670,53	3.950.617,22
<b>Total</b>	<b>5.929.327,44</b>	<b>9.316.297,09</b>	<b>7.721.597,95</b>	<b>6.457.921,99</b>
Saldo apurado no período	5.929.327,44	9.316.297,09	7.721.597,95	6.457.921,99
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00

Deste modo, foi possível evidenciar que as entradas na conta caixa/bancos, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, corresponderam respectivamente aos valores R\$ 37.391.602,03, R\$ 35.523.303,54, R\$ 46.149.950,49 e R\$ 35.926.044,27.

Os valores demonstrados referentes às saídas de recursos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 corresponderam respectivamente a R\$ 31.462.274,59, R\$ 26.207.006,45, R\$ 38.428.352,54 e R\$ 29.468.122,28.

Vale destacar que de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa-DFC, identificou no final do mês de dezembro de 2021, um saldo positivo (caixa mais saldo bancário) no valor de R\$ 6.457.921,99.

Apesar disto, vale ressaltar que os registros apresentados no documento Balancete de Verificação Contábil encaminhado pela Organização Social por meio dos ofícios nº 113/2021, nº 170/2021, nº 172/2021 e 001 de 2022, carece de adequações uma vez que os registros, valores e saldos elencados na DFC não foram identificados no Balancete, o que prejudicou a análise da prestação de contas.

### 3.5 Análise das Movimentações Bancárias

Apesar das divergências identificadas no relatório Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, e dos registros insuficiente apresentados no Balancete de Verificação Contábil e encaminhados pela Organização Social, o Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão- GCCG elaborou uma análise das movimentações bancárias considerando as informações constantes no extrato bancário e dos lançamentos no SIPEF, referente ao período de setembro a dezembro de 2021 conforme representado no Quadro 06.

**Quadro 06** – Movimentação Bancária – setembro a dezembro/2021.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA 3º QUADRIMESTRE 2021	
Saldo Anterior - Agosto/2021 (todas contas bancárias)	8.368.281,55
<b>Total do Saldo anterior (1)</b>	<b>8.368.281,55</b>
<b>ENTRADAS</b>	
Repasso SES/MS - CG 01/2020	26.371.820,40
Aporte - Matriz Acqua - Dezembro 2021	352.000,00
Rendimento de Aplicação	86.856,89
Outras Entradas	64.866,37
<b>Total de entradas (2)</b>	<b>26.875.543,66</b>
<b>SAÍDAS</b>	
Folha de pagamento Acqua	8.907.003,86
Diretoria	215.996,40
Profissionais médicos	7.953.719,35
<b>Subtotal Saídas – Pessoal</b>	<b>17.076.719,61</b>
Serviços de Terceiros PJ (loc.equip/refeições/limpeza/enga clín)	8.990.649,83
MAT - MED - OXIG – GASES	2.049.420,07
Materiais de consumo diversos (escrit/higiene/combust/informát)	372.796,41
Obras e Reforma	154.444,94



Materiais Permanente	141.979,50
<b>Subtotal Saídas</b>	<b>11.709.290,75</b>
<b>Total das Saídas (3)</b>	<b>28.786.010,36</b>
<b>Saldo apurado do Período (4) = (1+2-3)</b>	<b>6.457.814,85</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL</b>	
Conta Investimento 136-8 Acqua Repasse Ponta Porã	2.117.325,58
Conta Investimento 51555-8 Instituto C Q U Ambienta	2.759,12
Conta Investimento 151555-1 Provisão Verba Acqua	3.950.617,22
Conta Investimento 3500-9 COVID 19 CUSTEIO	5.294,34
Conta Investimento 3501-7 COVID 19 – PROVISÃO	381.818,59
<b>Saldo Total (5)</b>	<b>6.457.814,85</b>
<b>Saldo apurado do Período (4)</b>	<b>6.457.814,85</b>
<b>Diferença (6) = (5 - 4)</b>	<b>-</b>

Fonte: Extrato bancário quadrimestral de setembro a dezembro de 2021

As entradas totalizaram a importância de R\$ 26.875.543,66, assim distribuídas:

- R\$ 26.371.820,40 referente aos repasses efetuados pela SES/MS;
- R\$ 352.000,00 referentes a aporte da Matriz ACQUA
- R\$ 86.856,89 proveniente de rendimento de aplicações financeiras;
- R\$ 64.866,37 referente a devolução de FGTS pago a maior, indenização recebida de seguradora e demais devoluções;

As saídas no período foram de R\$ 11.209.790,75. Assim, considerando a movimentação bancária (saldo anterior + entradas – saídas), apurou-se um saldo em conta bancária de R\$ 6.457.814,85 ao final do mês de dezembro de 2021.

### 3.6 Análise das Contas a pagar

A Organização Social não encaminhou o relatório de Contas a Pagar, uma vez que se trata de um relatório financeiro que demonstram quais são as obrigações financeiras e compromissos realizados no período que permite realizar projeções e ações futuras para que as finanças da Organização Social sejam controladas.

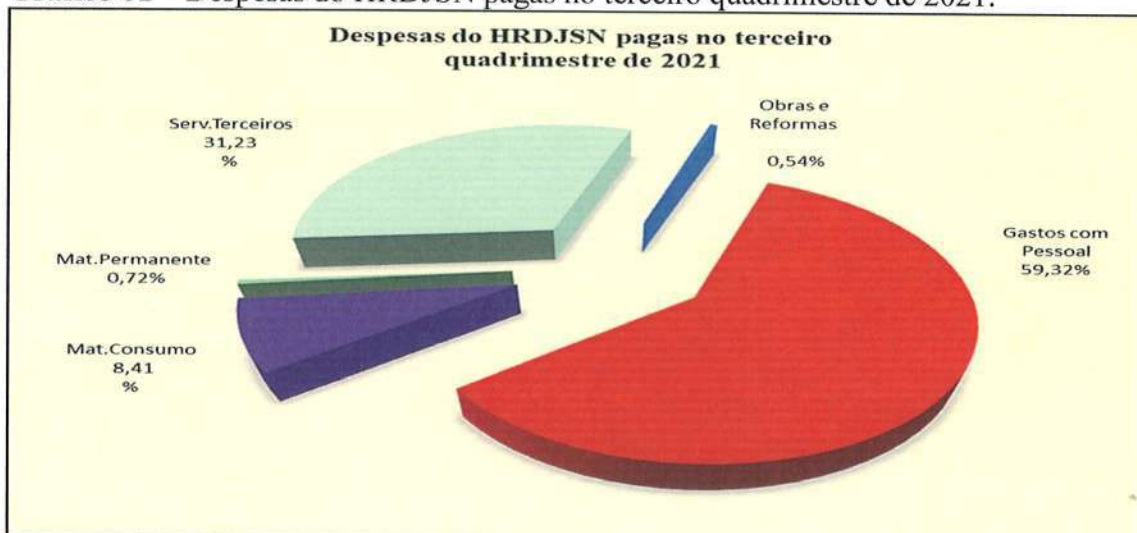
Reitera-se a ausência de informações na plataforma SIPEF, módulo Financeiro/Contas a Pagar, conforme apontado nos Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2021 – nº 3.630, e 3.691/2021 - referentes aos registros dos débitos com fornecedores e prestadores de serviços do HRDJSN.

### 3.7 Aplicação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2020

O gráfico 01, refere-se às despesas institucionais no período de setembro a dezembro de 2021, demonstrado a partir da análise realizada pelo Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão- GCCG, nos extratos bancários e lançamentos realizados no SIPEF, uma vez que o Balancete contábil apresentado tanto por meio do SIPEF, quanto o encaminhado por email está em desacordo com a legislação contábil vigente.

Verificou-se que as despesas pagas no terceiro quadrimestre de 2021 importaram a quantia de R\$ 28.786.010,36, cuja composição relatada a seguir:

**Gráfico 01 – Despesas do HRDJSN pagas no terceiro quadrimestre de 2021.**



Fonte: Lançamentos SIPEF

As Despesas com Gastos de Pessoal do HRDJSN foram de R\$ 17.076.719,61 que correspondem a 59,32% das despesas realizadas no período analisado e apresentaram a seguinte composição:

- Diretoria (PJ): R\$ 215.996,40
- Profissionais médicos: R\$ 7.953.719,35
- Trabalhadores celetistas: R\$ 8.907.003,86

O montante pago com Despesas de Serviços de Terceiros foi de R\$ 8.990.621,75 e correspondem a 31,23% e apresentam a seguinte composição:

- Refeições: R\$ 1.560.187,79
- Locação de equipamentos: R\$ 1.785.470,27
- Limpeza: R\$ 777.018,40;





- Lavanderia: R\$ 584.794,08;
- Engenharia clínica: R\$ 492.000,00;
- Portaria: R\$ 420.232,00;
- Manutenção predial: R\$ 354.314,52;
- Energia elétrica: R\$ 333.955,33;
- Licença de software: R\$ 368.410,21;
- Água e esgoto: R\$ 169.164,30;
- Laboratório: R\$ 254.411,88;
- Coleta de lixo hospitalar: R\$ 137.556,79;
- Ass.e Consultoria Contábil: R\$ 100.000,00;
- Manutenção de equipamentos: R\$ 135.102,31
- Assessorias: R\$ 88.020,00;
- Gestão da folha de pagamento: R\$ 92.000,00;
- Auditoria externa: R\$ 66.005,34;
- Advogados: R\$ 56.400,00;
- Locação de veículos: R\$ 30.898,00;
- Diagnóstico por imagem: R\$ 225.226,40;
- Passagens e hospedagens: R\$ 48.786,47;
- Documentação: R\$ 14.750,00;
- Serviços gráficos: R\$ 55.368,48;
- Serviços bancários: R\$ 22.349,67;
- Serviço de capacitação: 24.000,00
- Pronto pagamento R\$ 11.000,00
- Telefonia e internet: R\$ 12.600,71;
- Comunicação: R\$ 9.000,00;
- Conselho de classe: R\$ 920,24;
- Controle de pragas: R\$ 5.963,07;
- Análise da água: R\$13.600,00
- Serviço de esterilização e higienização: R\$ 5.127,79
- Seguros: R\$ 14.331,36
- Exames de gastroenterologia: R\$ 173.313,37;



- Terapia renal: R\$ 162.242,97;
- Exames de CPRE: R\$ 386.100,00;
- Tributos não retidos de fornecedores: R\$ 28,08

As Despesas com Material de Consumo importam em R\$ 2.422.216,48 que correspondem a 8,41% e apresentam a seguinte composição:

- Materiais hospitalares, medicamentos, gases medicinais e OPME: R\$ 2.049.420,07;
- Peças de reposição: R\$ 173.800,97;
- Outras despesas, tais como material de escritório, higiene, elétrico, informática, descartável, combustível, colchões: R\$ 198.995,44.

As Despesas com Material Permanente foram de R\$ 141.979,50, correspondentes a 0,72% e referem-se à aquisição de equipamentos de informática e móveis.

As Despesas com Obras e Reformas foram de R\$ 154.444,94 e correspondem a 0,54%.

Os valores pagos relativos à retenção tributária estão considerados na soma dos respectivos prestadores e fornecedores.

### **3.8 Comparativo entre os repasses da SES/MS e as despesas do HRDJSN.**

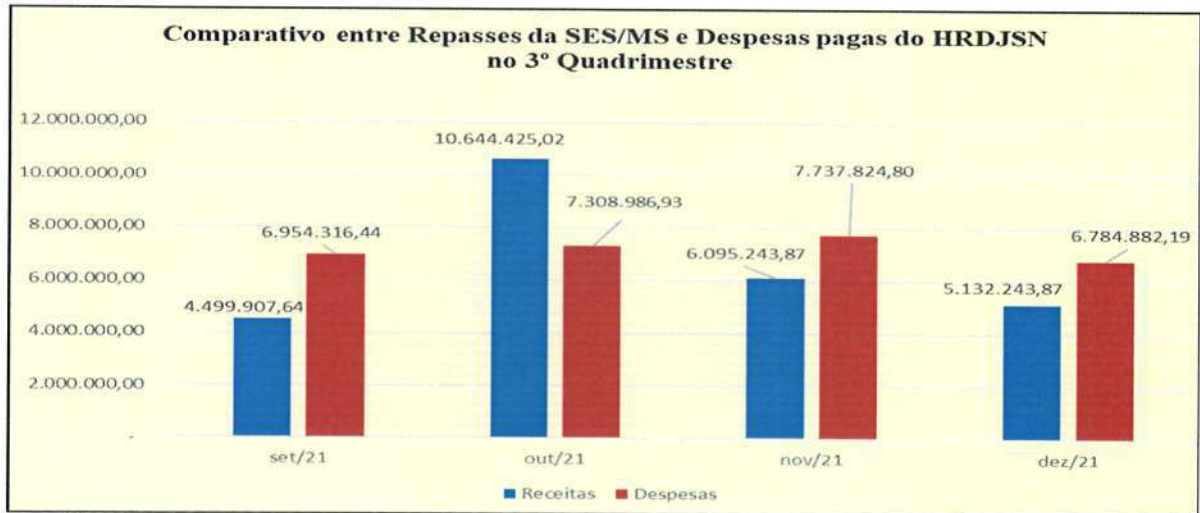
Com o intuito de apurar exclusivamente a evolução financeira do terceiro quadrimestre de 2021 foi realizado o comparativo entre os repasses financeiros efetuados pela SES/MS e as despesas pagas do HRDJSN.

Nesta abordagem não foram considerados os saldos anteriores disponíveis em conta corrente e no caixa, independentemente de serem credores ou devedores.

Vale ressaltar que o somatório das receitas financeiras do período analisado totalizou um valor de R\$ 26.371.820,40, enquanto que o somatório das despesas realizadas no mesmo período correspondeu ao total de R\$ 28.786.010,36, resultando ao final do terceiro quadrimestre de 2021, um déficit de R\$ 2.414.189,96.



**Gráfico 02** – Comparativo entre os Repasses da SES/MS e as Despesas Pagas do HRDJSN



Fonte: SIPEF e Ordens bancárias disponibilizadas no SPF.

O Gráfico 02 demonstra que as despesas foram superiores aos repasses financeiros realizados nos meses de setembro, novembro e dezembro, e inferiores ao repasse no mês de outubro/2021 em virtude do repasse de recursos com efeitos retroativos concedidos por meio do 11º Termo Aditivo ao CG 01/2020 realizado no período.

### 3.9 Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativa.

A Lei Estadual nº 4.698/15 e o Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõem sobre os limites mensais de gastos com pessoal, com a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto ACQUA - HRJDSN e com as despesas administrativas, em relação aos repasses mensais efetuados pela Secretaria de Estado de Saúde.

#### 3.9.1 Despesas com pessoal

No terceiro quadrimestre de 2021 verificou-se que o indicador de Gastos com Pessoal no período analisado conforme demonstrado no Quadro 07, apresentou um percentual médio de 64,75%, acima do definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Em cumprimento às diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN – Manual de Demonstrativos Fiscais do ano de 2021, fundamentadas na Lei Complementar 101/2000, associado ao Parecer nº 673/2021/CECAA-DGCSUS/SES/MS elaborou-se, com base no Balancete de Verificação e folha de pagamentos emitidos no período pelo ISMS, o percentual do montante das despesas com pessoal, sendo somados os valores com trabalhadores celetistas



e outros profissionais não celetistas como: Diretorias, médicos, fisioterapeutas, fonoaudiologia, que exercem a atividade fim do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

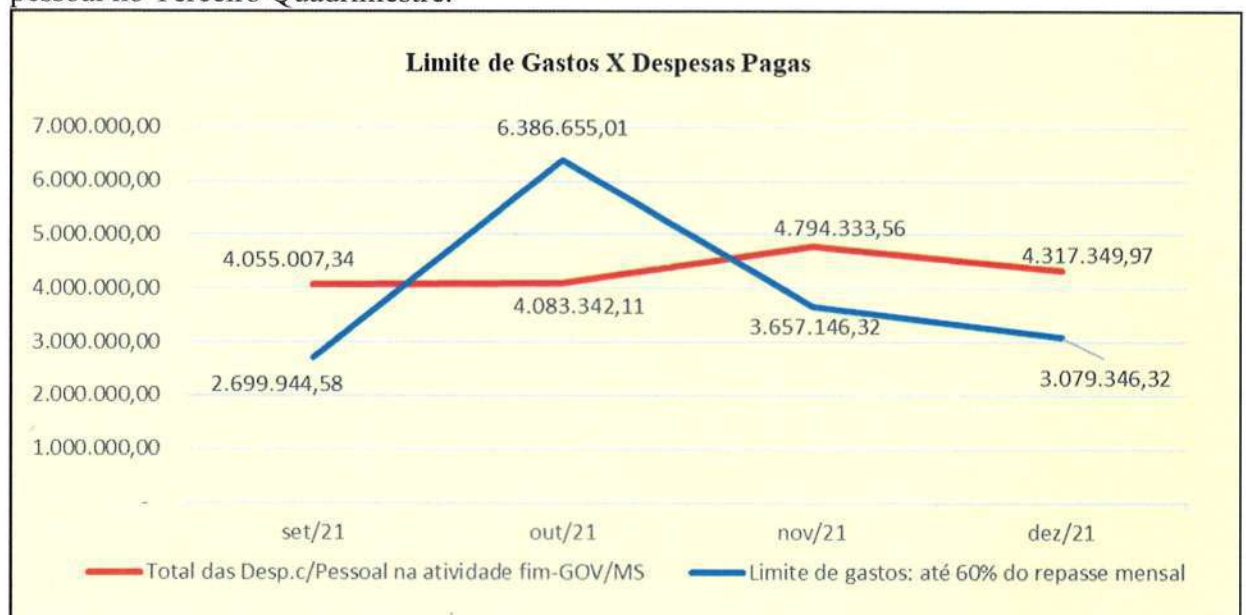
**Quadro 07 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal - Terceiro Quadrimestre de 2021**

Descrição	set/21	out/21	nov/21	dez/21	3º Quadrimestre 2021
Valor total do repasse mensal <sup>1</sup>	4.499.907,64	10.644.425,02	6.095.243,87	5.132.243,87	26.371.820,40
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	2.699.944,58	6.386.655,01	3.657.146,32	3.079.346,32	15.823.092,24
Trabalhadores Celetistas no mês analisado	1.847.345,47	1.988.813,68	2.821.014,09	2.249.830,62	8.907.003,86
Diretoria no mês analisado	53.996,40	54.000,00	54.000,00	54.000,00	215.996,40
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim-SES/MS no mês analisado	2.109.707,14	1.996.396,75	1.882.558,60	1.965.056,86	7.953.719,35
<b>Total das Despesas com Pessoal</b>	<b>4.011.049,01</b>	<b>4.039.210,43</b>	<b>4.757.572,69</b>	<b>4.268.887,48</b>	<b>17.076.719,61</b>
<b>Percentual das Despesas com Pessoal</b>	<b>89,14%</b>	<b>37,95%</b>	<b>78,05%</b>	<b>83,18%</b>	<b>64,75%</b>

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e Lançamentos SIPEF. <sup>1</sup>Valor líquido + CPRE

O Gráfico 03 apresenta o comparativo entre o valor máximo mensal permitido segundo o contrato de gestão e as despesas pagas com pessoal que exercem atividade fim do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Gráfico 03 – Comparativo entre Limite de Gastos com Pessoal e as Despesas Pagas com pessoal no Terceiro Quadrimestre.**





### 3.9.2 Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRDJSN

A Cláusula nº 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõe que a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto Acqua – HRDJSN deve ser fixada de forma que seu valor mensal não ultrapasse 4% do repasse mensal realizado pela SES/MS.

No período de setembro a dezembro de 2021 verificou-se que o indicador despesas com a remuneração da Diretoria da OSS no período analisado, apresentou um percentual médio de 0,82%, abaixo do definido na Cláusula 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 4% do valor mensal repassado pela SES/MS, conforme detalhado no Quadro 08.

**Quadro 08 – Valores e Percentuais com remuneração da Diretoria – 3º quadrimestre 2021**

Descrição	set/21	out/21	nov/21	dez/21	3º Quadrimestre 2021
Valor total do repasse mensal <sup>1</sup>	4.499.907,64	10.644.425,02	6.095.243,87	5.132.243,87	26.371.820,40
Limite de gastos: até 4% do repasse mensal	179.996,31	425.777,00	243.809,75	205.289,75	1.054.872,82
Total das despesas com remuneração dos membros da Diretoria <sup>2</sup> no mês analisado	53.996,40	54.000,00	54.000,00	54.000,00	215.996,40
<b>% de gastos mensais c/ despesas com remuneração dos membros da Diretoria</b>	<b>1,20%</b>	<b>0,51%</b>	<b>0,89%</b>	<b>1,05%</b>	<b>0,82%</b>

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e lançamentos SIPEF

<sup>1</sup>Valor líquido + CPRE.

<sup>2</sup>Diretor Geral, Diretor Técnico, Diretora de Enfermagem e Diretora Administrativa.

### 3.9.3 Despesas administrativas

No terceiro quadrimestre de 2021, verificou-se que o percentual com as Despesas Administrativas no período analisado, demonstrado no Quadro 09, apresentou um percentual médio de 0,73%, abaixo do limite de gastos com despesas administrativas conforme disposto no Parágrafo Único, Art. 14 da Lei nº 4.698/15 e na Cláusula 6.14 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 3% do valor mensal repassado pela SES/MS.

No entanto, não fica evidenciado quais foram os critérios adotados pelo Instituto Acqua na composição das despesas conforme estabelecido pela Lei nº 4.698 de 20 de julho de 2015.



**Quadro 09 – Despesas administrativas no terceiro quadrimestre de 2021.**

Descrição	set/21	out/21	nov/21	dez/21	3º Quadrimestre 2021
<b>Valor total do repasse mensal<sup>1</sup></b>	<b>4.499.907,64</b>	<b>10.644.425,02</b>	<b>6.095.243,87</b>	<b>5.132.243,87</b>	<b>26.371.820,40</b>
Limite de gastos: até 3% do repasse mensal	134.997,23	319.332,75	182.857,32	153.967,32	791.154,61
Diárias, passagens e hospedagens	16.491,23	10.003,71	2.778,85	19.512,68	48.786,47
Serviços de telefonia e internet	3.409,88	3.371,15	3.329,68	2.490,00	12.600,71
Aluguel de veículos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Consultoria	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Total das despesas administrativas no mês analisado</b>	<b>52.901,11</b>	<b>46.374,86</b>	<b>39.108,53</b>	<b>55.002,68</b>	<b>193.387,18</b>
<b>% de gastos mensais c/ despesas com despesas administrativas no mês analisado</b>	<b>1,18%</b>	<b>0,44%</b>	<b>0,64%</b>	<b>1,07%</b>	<b>0,73%</b>

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e e lançamentos SIPEF

**3.10 Prestação de contas no Sistema SIPEF**

Em atendimento à Resolução nº 03 de 03 de fevereiro de 2020, a transmissão dos documentos relativos à execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 ocorrem por meio da plataforma eletrônica, utilizando o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF.

**3.10.1 Envio das informações**

Constatou-se no período analisado, no Bloco Contábil, que compreende a Demonstração do Resultado do Exercício, do Balancete de Verificação, do Razão Contábil e da Folha de Pagamento no SIPEF, houve envio fora dos prazos estabelecidos, contrariando o Art. 5º da Resolução nº 03/SES/MS de 03/02/2020, o qual estabelece que o prazo é de até o dia 15 do mês subsequente ao das ocorrências. Identificou-se também o atraso nas transmissões diárias, bem como nas correções e justificativas referente aos lançamentos restritos.

**3.10.2 Análise das informações**

As análises das prestações de contas do terceiro quadrimestre de 2021 encerraram em 09 de março de 2022. Foram transmitidos 5.438 lançamentos. O Quadro 10 demonstra a evolução da análise pela equipe SES/MS:

**Quadro 10 – Resultado Quantitativo da Análise do 3º Quadrimestre de 2021.**

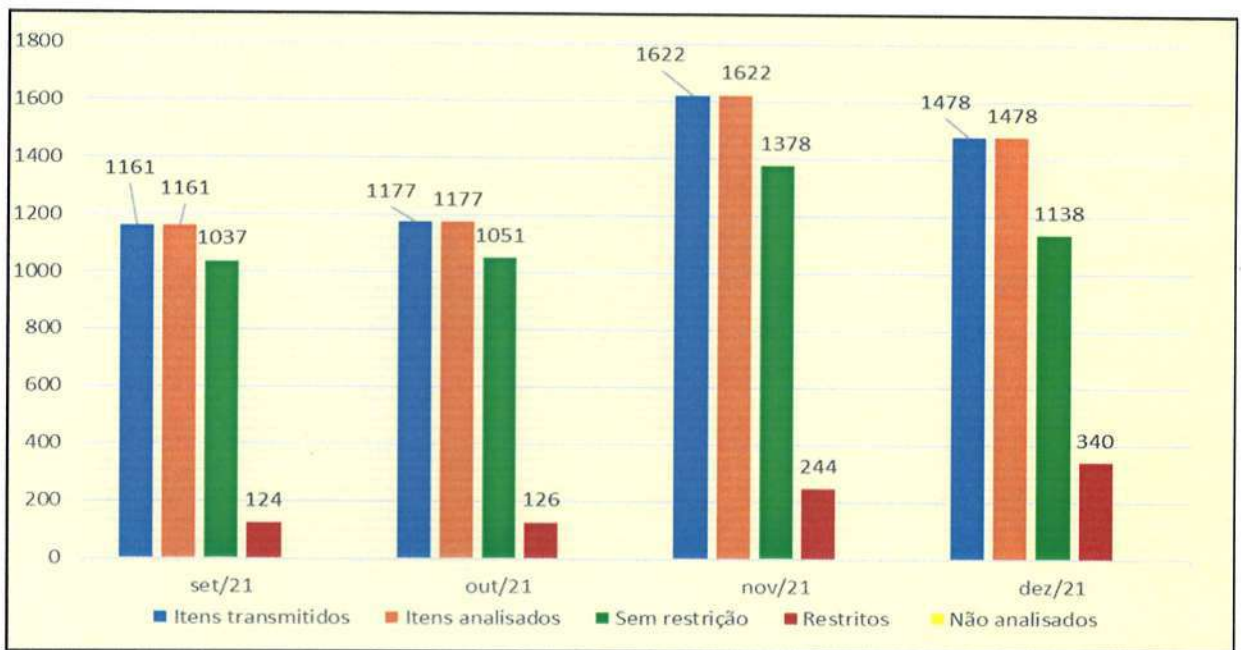
Descrição	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total	%
-----------	--------	--------	--------	--------	-------	---



Itens transmitidos	1161	1177	1622	1478	5438	
Itens analisados	1161	1177	1622	1478	5438	100%
Sem restrição	1037	1051	1378	1138	4604	84,66%
Restritos	124	126	244	340	834	15,34%
Não analisados	0	0	0	0	0	0,00%

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 09.03.2022

**Gráfico 04** – Resultado Quantitativo da Análise do 3º Quadrimestre de 2021

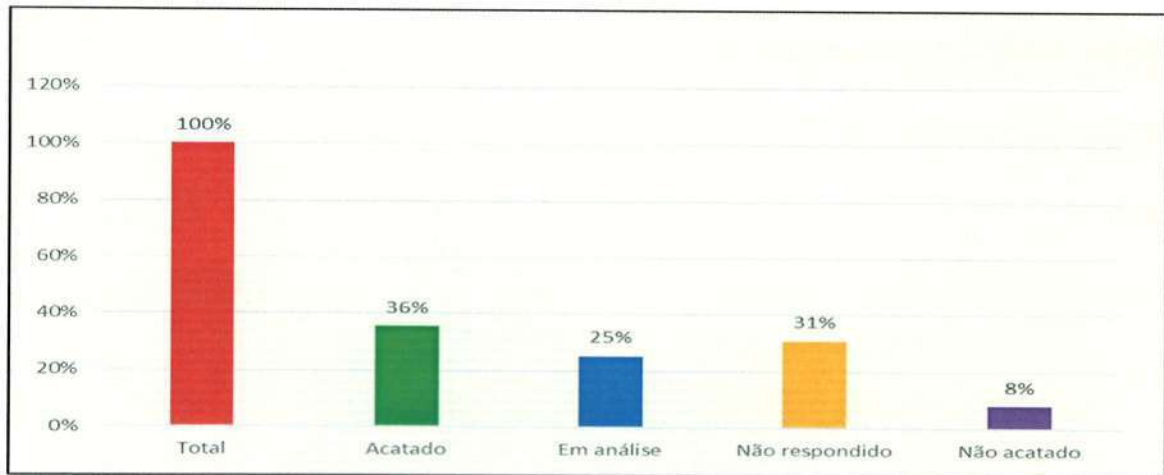


Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 09.03.2022.

Observou-se que dos 5.438 itens transmitidos e analisados, 84,66% foram aprovados de imediato ou após correção de restrição e 15,34% dos itens permaneceram restritos.

Dos 834 lançamentos restritos no Sistema SIPEF, 257 não foram respondidos pela OS, 297 foram acatados, 68 foram restritos em réplica, 211 aguardam análise e 01 foi restrito após a tréplica. Os percentuais encontram-se detalhados no Gráfico 05:

**Gráfico 05** – Resultado Percentual das Restrições do 3º Quadrimestre de 2021



Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 09.0322.

As principais e recorrentes restrições verificadas quando da análise dos lançamentos do terceiro quadrimestre de 2021, já foram apontadas nos Relatórios Informativos 3.630 e 3.691/2021, referentes ao primeiro e segundo quadrimestres de 2021, foram as seguintes:

- a) Ausência de documentos comprobatórios das despesas, tais como: contratos e termos aditivos, relatórios da folha de pagamento, comprovantes de recolhimento de tributos, adiantamento, certidões negativas de débitos de fornecedores e prestadores de serviços e extratos bancários;
- b) Ausência de identificação dos responsáveis legais da OSS e dos responsáveis pela elaboração dos relatórios disponibilizados no Sistema SIPEF, contrariando o art. 3º e art. 4º da Resolução nº 03/SES/MS, de 03/02/20, o qual prevê que a plataforma eletrônica deve ser abastecida com documentos certificados digitalmente;
- c) Ausência da identificação do contabilista responsável pelas informações nos documentos contábeis (balancete, razão e demonstração do resultado) dos meses de setembro a dezembro de 2021, fato que infringe a Cláusula 10.4 do Contrato de Gestão nº 01/2020, a qual dispõe que os documentos do sistema contábil-financeiro devem ser assinados por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Responsável Legal da OSS;
- d) Ausência do Contrato de Gestão firmado com a SES/MS em documentos fiscais relativos às despesas do HRDJSN;





Também foram registradas inconformidades e ausências no envio de informações mensais no Módulo Prestação de Contas/Ocorrências. São elas:

- a) Intempestividade no envio dos documentos mensais de prestação de contas;
- b) Apresentação do plano de contas com duplicidade nas contas do Ativo e Passivo;
- c) Necessidade de atualização das informações constantes do Módulo *Demandas Judiciais*, bem como, ajustes aos saldos da conta contábil “Provisão para Processos Trabalhistas”;
- d) Ausência de informações no Módulo Patrimônio-Bens Móveis no mês de outubro de 2021;

Vale ressaltar que até a presente data as inconformidades acima permanecem. Fatos relatados por meio dos Relatórios Informativos nº 3.630 e 3.691/2021 - 1º e 2º quadrimestres de 2021.

### **3.10.3 Demandas judiciais**

Foram analisados os valores registrados no Módulo Ações Judiciais do Sistema SIPEF, tendo em vista que os montantes financeiros com possíveis condenações ou acordos decorrentes de ações judiciais do HRDJSN nos quais o Instituto ACQUA figura como parte, devem compor o Fundo Especial.

As informações obtidas dessa análise no Sistema SIPEF encontram-se detalhadas no Quadro 11 a seguir:

**Quadro 11 – Demandas judiciais do HRDJSN**

Data de Abertura	Nº Processo	Vara Judicial	Nome do Requerente	Objeto	Valor da Causa em RS	Situação
30/10/2019	0024923-16.2019.5.24.0072	2ª Vara do Trabalho	Rodrigo Bertoloto	Verbas rescisórias, diferença salarial, insalubridade, horas extras	12.338,56	Processo Extinto
		de Três Lagoas	Garcia Moreira			
12/11/2019	0025026-36.2019.5.24.0003	3ª Vara do Trabalho de Campo Grande	Sindicato de Enfermagem	Cumprimento de Convenção Coletiva	292.596,89	Processo Extinto
26/04/2019	0024084-	TRT24	Sindicato de Enfermagem	Manutenção data-base	1.000,00	Processo Extinto
	13.2019.5.24.0000					
16/04/2020	0024098-	TRT24	Sindicato de Enfermagem	Manutenção data-base	1.000,00	Processo Extinto
	60.2020.5.24.0000					
13/02/2019	0024042-57.2019.5.24.0066	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Darcila Saida Trindade Velozo	Ordem ao ACQUA para suspensão de	R\$ 0,00	Processo em trâmite- ACQUA não é parte.
Não Informada	088947-56.2020.8.12.0019	Justiça Cível Estadual do Mato Grosso do Sul	Edson Rodrigo Centurion Silva	Indenização	35.000,00	Processo em trâmite
	52952					
	52954	2ª vara	BR GAAP	SIPEF sem pagamento	7.000,00	Concluso
06/09/2021	0024374-53.2021.5.24.0066	Vara do Trabalho de Ponta Porã	Jackeline Levandoski Vales	Desvio de Função	7.591,35	Processo em trâmite
<b>TOTAL</b>					<b>RS 393.526,80</b>	

Fonte: Sistema SIPEF

Os valores registrados no Módulo Ações Judiciais do Sistema SIPEF, correspondente a Provisões de pagamentos com ações judiciais totaliza R\$ 393.526,80. Vale ressaltar que não foi possível identificar quais destas demandas compõem a conta contábil “Provisão Processos Trabalhistas” o registro contábil uma vez que os registros são divergentes.

### 3.10.4 Considerações quanto ao Sistema SIPEF

Reiteram-se as necessidades anotadas nos Relatórios do 1º e 2º Quadrimestres de 2021- nº 3630 e 3.691/2021, relacionadas ao Sistema SIPEF:

- a) Adequar os tipos de operação, fornecedor, documento, colaborador, folha, entre outros;
- b) Criar filtros para consulta e emissão de relatórios por: períodos, fornecedor e prestador de serviço (razão social, nome fantasia e CNPJ), contrato, natureza de despesa, entre outros;
- c) Criar opção para data de encerramento do envio e da análise de informação na plataforma eletrônica;



- d) Criar opção para restrição em módulos com ausência de documentos.

### **3.11 Bens móveis**

O Instituto ACQUA não apresentou no 3º quadrimestre na plataforma SIPEF o documento que comprova o envio do encaminhamento das notas fiscais dos bens adquiridos ao Setor de Patrimônio da SES/MS para tombamento, conforme dispõe a Cláusula 8.2.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020.

### **3.12 Portal da Transparência do Instituto ACQUA**

Quando da consulta ao Portal da Transparência do Instituto ACQUA, em 10 de março de 2022, verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 01/2020 e contidas nos Relatórios do 1º e 2º Quadrimestres de 2021- nº 3.630 e 3.691/2021, permanecem desatualizadas, conforme detalhado a seguir:

- a) Todos os contratos e termos aditivos firmados com prestadores de serviços;
- b) Processo seletivo para recrutamento e seleção dos empregados e seus resultados;
- c) Relação quadrimestral dos servidores públicos cedidos e devolvidos; e
- d) Relação dos membros da diretoria e das chefias do HRDJSN.

### **3.13 Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto ACQUA**

A Cláusula nº 6.8.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõe sobre o Fundo Especial de Saúde que trata do item 6.8 estabelece que a Organização Social deva ter, no mínimo, saldo equivalente a uma folha de pagamento e seus encargos, para fins de rescisão trabalhista.

Além disto, ressalta-se a importância do item 6.8.3 que tendo em vista o intervalo entre o período de avaliação das metas de produção, desempenho e qualidade e o efetivo desconto da parcela variável (um quadrimestre) a Organização Social deve provisionar o Fundo Especial de tal forma que tenha saldo equivalente a 50% valor de uma parcela variável, o que representa 20 % do valor mensal do contrato de gestão, excetuando-se os recursos para realização de CPREs e disponibilização de leitos para atendimento ao Covid-19.



O Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão-GCCG verificou que os valores utilizados com a folha de pagamento no mês de dezembro de 2021, mais encargos, acrescidos de 50% do valor da folha, em virtude de uma hipotética rescisão contratual e observando o princípio da prudência, totalizaram o valor de R\$ 1.460.000,00.

Os valores encaminhados e apontados na conta contábil “Provisão Processos Trabalhistas” relatada no rol dos valores das causas estabelecidos nas Demandas Judiciais que corresponde aos valores das R\$ 393.526,80.

Desta forma, o valor mínimo para composição do Fundo Especial está demonstrado no Quadro 12.

**Quadro 12 – Composição do Fundo especial**

A - Módulo Ações Judiciais	393.526,80.
B - Folha de pagamento no mês de dezembro de 2021 e encargos	1.460.000,00
C - 50% do valor de uma parcela variável	1.004.000,00
<b>D - Soma = (A+B+C)</b>	<b>2.464.000,00</b>
Saldo em Conta Bancária na data 31 de dezembro de 2021	6.457.814,85

O Instituto ACQUA apresentou na Demonstração Balancete Consolidado - Conta Contábil Provisões de Folha de Pagamento o registro do valor acumulado de R\$ 5.569.393,40 para o mês de dezembro de 2021.

É importante ressaltar que, ao final do mês de dezembro de 2021, as contas bancárias 151555-1 Provisão Verba Acqua e 3501-7 COVID-19 Provisão, destinadas às despesas relativas ao Fundo Especial apresentaram um saldo no montante de R\$ 4.332.435,81.

As demais contas bancárias somam o saldo de R\$ R\$ 2.125.379,04. O saldo existente em todas as contas bancárias perfaz o total de R\$ 6.457.814,85 bem demonstrado no Quadro 06.

Apesar de possuir saldo em conta bancária e verificar que há informações divergentes, é possível observar que os saldos provisionados e apontados na Demonstração Balancete Consolidado são superiores ao mínimo previsto o cumprimento desta obrigação.

**3.14 Contratos de prestação de serviços**

No período analisado de setembro a dezembro de 2021, identificamos as seguintes inconsistências referentes aos contratos realizados:



- a) Ausência de apresentação de contratos de prestação de serviços;
- b) Contratos vencidos e/ou sem os respectivos termos aditivos;
- c) Contratos e termos aditivos sem publicação no portal da transparência da OSS;
- d) Contratos com ausência de assinaturas;
- e) Existência de cláusula contratual contemplando o pagamento de despesas com locomoção, viagens, estacionamento, estadas e alimentação dos prestadores contratados;
- f) Pagamento de despesas com serviços já contemplados a objetos de contratos firmados com outros prestadores de serviços;

Vale destacar que estas inconsistências foram relatadas e apontadas nos relatórios anteriores, entretanto não foram sanadas e continuam recorrentes no período analisado.

Constata-se ainda que o mês de dezembro foram encerrados os contratos com a empresa Aros General Services, entretanto não houve encaminhamento de termo de rescisão contratual ou seu encerramento, o que poderá ser objeto de Auditoria por parte desta Coordenação.

Cabe ressaltar que a Organização Social deve cumprir os seus regulamentos e normativas previstas para a aquisição de materiais e serviços, bem como para a elaboração de contratos, que devem observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

### **3.15 Realização de serviços por colaboradores do HRDJSN**

Consta em apontamentos anteriores que Instituto Acqua contrata servidores pertencentes ao quadro de funcionários do HRDJSN, para a execução de serviços por intermédio de empresas, como a Z. M. Santos.

Da mesma forma, consta que a direção do HRDJSN tem contratado serviços da empresa V&G Serviços, aberta no município de Presidente Prudente/SP com início de suas atividades em dezembro de 2021, tendo como responsável o colaborador Rafael Augusto de Novais, contratado pelo hospital desde 12/07/2019 para o cargo de assistente financeiro.

Vale destacar que a empresa prestou serviços gráficos para a Organização Social no valor de R\$ 33.941,18, conforme apresentado no Quadro 13, o que pode suscitar uma relação com conflitos de interesses.



**Quadro 13** - Relação de notas emitidas no terceiro quadrimestre de 2021, pela empresa V&G Serviços.

Nº NFSE	Data	Descrição Serviço	Valor
4	02/12/2021	Impressões Digitais	10.734,10
5	02/12/2021	Impressões Digitais	9.450,33
9	02/12/2021	Impressões Digitais	13.756,75
		Total de dezembro 2021	33.941,18

Fonte: SIPEF



#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com relação à execução do Contrato de Gestão n. 01/2020 pelo Instituto ACQUA, conclui-se que:

O Instituto ACQUA não apresenta no devido prazo, em suas prestações de contas, os documentos comprobatórios da execução das despesas.

Os registros apresentados na Demonstração Balancete de Verificação consolidada não evidenciam a evolução mensal das contas contábeis patrimoniais (Ativo -bens e direitos, Passivo - obrigações e patrimônio líquido) e de resultado (Receitas e Despesas), não sendo possível acompanhar e comparar nas movimentações, período dos registros, natureza dos saldos, classificação das contas contábeis com a documentação necessária para prestação de contas.

Não encaminhou os registros referentes ao Relatório de Contas a Pagar realizado no período, e não foi possível identificar nos demais documentos os registros referentes as movimentações no período.

Foram transferidos e repassados pela Secretaria de Estado de Saúde de MS ao Instituto ACQUA, recursos financeiros no valor de R\$ 26.371,820,40 referente ao terceiro quadrimestre de 2021. Entre estas transferências, R\$ 3.763.500,00 trata-se de recursos destinados para atendimento à pandemia COVID-19 e R\$ 450.000,00 destinados ao CPRE.

Enquanto o somatório das receitas financeiras repassadas no período analisado totalizou um valor de R\$ 26.371.820,40, o somatório das despesas realizadas no mesmo período correspondeu ao total de R\$ 28.786.010,36, resultando ao final um déficit de R\$ 2.414.189,96.

A composição das despesas pagas da Organização Social referentes ao terceiro quadrimestre de 2021 foram distribuídas da seguinte forma:

Do montante de despesas pagas no período, 59,32% refere-se a gastos com Despesas com Pessoal, 31,23% com Despesas com Serviços de Terceiros, 8,41%, com Material de Consumo, 0,72% com Material Permanente e 0,54% com Despesas com Obras e Reformas Prediais.

O Instituto ACQUA extrapolou os Limites de Gastos com Pessoal no terceiro quadrimestre de 2021, apresentou um percentual médio de 64,75% conforme definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.



O Instituto ACQUA cumpriu com os percentuais mínimos previstos para a Remuneração dos Membros da Diretoria do HRDJSN e com Despesas Administrativas estabelecidas na Lei Estadual nº 4.698/15 e no instrumento contratual firmado com a SES/MS.

Quando da análise das prestações de contas no Sistema SIPEF, dos 5.438 lançamentos transmitidos e analisados no período, 84,66 % foram aprovados, 15,34% restringidos na primeira análise. Conforme previsto na Resolução nº 03/SES/MS/2020 foi oferecido o direito de resposta e, ao final restaram 257 lançamentos sem resposta do Instituto ACQUA, 68 restringidos novamente e 211 aguardam reanálise.

Também, a ausência da comprovação do encaminhamento das notas fiscais de bens móveis adquiridos ao Setor de Patrimônio da SES/MS para tombamento em sistema próprio. Nesse sentido, considerando que não há campo específico para envio dessa informação. A solicitação do envio por meio do módulo Prestação de Contas/Anexos foi acordada e consta em Ata nº 08 de Reunião realizada em 18 de outubro de 2021.

Quanto ao módulo de Demandas Judiciais reforça-se a necessidade e importância de atualização das informações, e, do mesmo modo, dos valores a serem escriturados conforme a norma contábil vigente.

Verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 01/2020 não estão disponíveis no Portal da Transparência do Instituto ACQUA, conforme consulta realizada em 09 de março de 2021.

Os valores previstos para as provisões pertinentes ao Fundo Especial para rescisões trabalhistas, inclusive os encargos e verbas indenizatórias, e de ações judiciais em curso, e na conta contábil Provisão Processos Trabalhistas demonstrada no Balancete de Verificação apresentam divergências nos saldos apontados pelo Instituto Acqua.

Vale destacar ainda que, apesar de orientado pelos técnicos da GCCG/CECAA pela adoção de providências para coibir, corrigir e sanar as irregularidades apontadas nos relatórios anteriores, o Instituto ACQUA tem se limitado a justificar grande parte das inconsistências apresentadas nos Relatórios Informativos já emitidos. Não foi identificada efetiva resolução ou correção das inconsistências apontadas e nem dos lançamentos restritos na plataforma de prestação de contas.

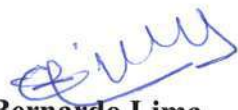




Ante ao exposto, encaminha-se o presente relatório ao Gerente de Controle de Contratos de Gestão e à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n. 01/2020 para ciência e providências em seus respectivos âmbitos de atuação.

Campo Grande, 29 de março de 2022.

  
**Domingos Sávio de Lima**  
Auditor de Serviços de Saúde

  
**Eliane Bernardo Lima**  
Gestora Operacional e Assistência - SFCG